

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS

Mabel Karina Menke Piske - Oficial Registradora

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89.176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina, Fone/Fax: (047) 3544-0588 - registrociviltrc@gmail.com

ESTATUTOS DO ASILO DE VELHOS DE BRACO DO TROMBUDO - RECANTO DO SOSSEGO

Capítulo I - Da denominação, naturera, fins, sede e duração.

Art. 1º - O Asilo de Velhos de Braço do Trombudo – Recanto do Sossego, que passa a ter também o nome fantasia Lar Recanto do Sossego, adiante denominado Lar, é uma Fundação, organizada nos termos do art. 62 e seguintes do Código Civil Brasileiro, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e reger-se-á pelo presente estatuto e pela legislação aplicável.

Art. 2º - O Lar atuará em estreita colaboração com órgãos públicos e de caráter privado e tem por finalidade:

I - acolher e amparar, indistintamente, pessoas idosas desamparadas;

 II – exercer atividades de caráter beneficente, assistencial e educacional, na área de pessoas idosas.

Art. 3º - O Lar terá sede no Município de Braço do Trombudo - SC e foro jurídico no Município de Trombudo Central - SC, prazo de duração indeterminado e, em caso de dissolução ou extinção, o seu patrimônio remanescente será administrado por um conselho de três membros, indicados pelo seu Conselho Curador, sob a presidência de um deles, com a incumbência de zelar pelos bens remanescentes e promover a transferência à entidade congênere devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou à entidade pública.

Capítulo II - Do patrimônio e das rendas.

Art. 4º - O patrimônio do Lar é constituído pelos bens e direitos doados nos atos de instituição, pelos bens que venha a adquirir ou a ela forem incorporados e pelos legados, doações, subvenções e auxílios que lhe forem destinados por pessoas fisicas ou jurídicas, públicas ou particulares, nacionais ou não.

Art. 5º - O Lar aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art. 6º - Os bens imóveis institucionais do Lar somente poderão ser alienados, mediante prévia autorização do Ministério Público.

Art. 7º - Os bens recebidos em doação ou por legado de pessoas ou entidades em razão do acolhimento de pessoas pelo Lar e para a sua manutenção por este, poderão ser alienados, mediante prévia autorização do Conselho Curador, na forma do disposto no Art. 16, III, deste estatuto.

Art. 8º - Os bens móveis da Fundação poderão ser alienados pelo Secretário Executivo da Fundação, mediante prévia autorização do seu Conselho Diretivo, registrado em livro de Ata.
Art. 9º - A Fundação será mantida:

I - pelas contribuições das pessoas internadas;

 II – pelas rendas do seu patrimônio, através da exploração de atividades agropecuárias e artesanais;

III – pela remuneração dos seus serviços e atividades;

IV – pelas subvenções dos poderes públicos;

V – por doações e ajudas de pessoas e instituições.

Parágrafo único Para a realização de seus objetivos o Lar ainda poderá manter convênios com órgãos públicos e particulares, nacionais e estrangeiros.

Capitulo III - Da estrutura e funcionamento.

Art. 10 - São órgãos do Lar o Conselho Curador, o Conselho Diretivo e o Secretário Executivo.



 Emolumentos:
 R\$ 0,00

 0 Folhas excedentes.
 R\$ 0,00

 Total.
 R\$ 0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS

Mabel Karina Menke Piske - Oficial Registradora

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89.176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina, Fone/Fax: (047) 3544-0588 - registrociviltrc@gmail.com

Seção I - Do Conselho Curador e do Conselho Diretivo.

Art. 11 – O Conselho Curador do Lar será composto de 21 membros efetivos e respectivos suplentes, respectivamente indicados:

I - um membro indicado pelo Presidente do Conselho da Igreja da IECLB;

 II – um membro indicado pelo Presidente do Conselho Sinodal do Sínodo Centro-Sul Catarinense;

III - dois membros indicados pelo Presidente da Paróquia Evangélica de Trombudo Central;

IV – um membro indicado pelo Presidente da Comunidade Evangélica de Trombudo Central;
 V – um membro indicado pelo Presidente da Comunidade Evangélica de Braço do Trombudo

VI - um membro indicado pelo Presidente da Comunidade Evangélica de Vila Teodoro;

VII – dois membros indicados pelo Presidente da Paróquia Evangélica de Braço do Trombudo – km 20;

VIII - dois membros indicados pelo Presidente da Paróquia Evangélica de Agrolândia;

IX – dois membros indicados pelo Presidente da Paróquia Evangélica de Rio do Sul;
 X – dois membros indicados pelo Presidente da Paróquia Evangélica de Lontras;

XI – um membro indicado pelo Prefeito Municipal do Município de Braço do Trombudo - SC:

XII – um membro indicado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Braço do Trombudo - SC;

 XIII – um membro indicado pelo Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Braço do Trombudo, ou outro órgão que venha a exercer as suas atribuições;

XIV – um membro indicado pelo Presidente do Rotary Clube do Município de Trombudo Central;

XV – um membro indicado pelo Presidente da Associação Comercial e Industrial de Trombudo Central – ACITC.

§ 1º - É membro nato do Conselho Curador o Pároco da Paróquia Evangélica de Trombudo Central e, seu suplente, o Pároco da Paróquia Evangélica de Braço do Trombudo – km 20;

§ 2º - Junto com as indicações dos membros efetivos também deverão ser indicados seus respectivos suplentes.

Art. 12 - O Conselho Diretivo do Lar será composto de um Presidente e dois vogais, eleitos pelo Conselho Curador, dentre os seus membros efetivos e suplentes.

Art. 13 - Os membros dos Conselhos Curador e Diretivo terão mandato de dois anos a iniciar-se no dia 1º de julho dos anos pares, sendo permitida a recondução.

Parágrafo único — Não percebem os diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou beneficios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Art. 14 — Para a renovação do Conselho Curador, o Presidente do conselho Diretivo solicitará às entidades relacionadas no art. 11 deste estatuto, até o dia 31 de março dos anos pares, para que, em 60 dias, indiquem os seus representantes para o novo mandato, acompanhado da declaração de aceitação dos indicados.

Parágrafo único. Se alguma das entidades não fizer a indicação nesse prazo, os membros do Conselho Diretivo, dentro de dez dias, escolherão e convocarão diretamente os representantes efetivos e suplentes.

Subseção I - Do Conselho Curador

Art. 15 — O Conselho Curador reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente a qualquer época, presente a maioria absoluta de seus membros e suas decisões serão tomadas com o voto da maioria simples, e será presidido pelo Presidente do Conselho Diretivo, a quem caberá ainda o voto de desempate.

prist

Emolumentos:

 Certidão
 R\$ 0,00

 0 Folhas excedentes
 R\$ 0,00

Total..... RS 0,00

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS

Mabel Karina Menke Piske - Oficial Registradora

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89.176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina, Fone/Fax: (047) 3544-0588 - registrociviltrc@gmail.com

- § 1º Na ausência do Presidente, a direção do Conselho Curador caberá aos vogais do Conselho Diretivo, por ordem de idade.
- § 2º em caso de vacância ou na ausência de qualquer membro efetivo do Conselho Curador, serão convocados os respectivos suplentes e, inexistentes estes, serão solicitadas novas indicações, para completarem os mandatos, obedecendo-se ao disposto no art. 14 e seu § único deste estatuto.
- § 3º O Conselho Curador será convocado ordinariamente pelo seu Presidente, podendo ser convocado extraordinariamente pelo seu Presidente, pelo Presidente do Conselho Diretivo e pela unanimidade dos membros do Conselho Fiscal.
- § 4º A convocação do Conselho Curador deverá conter a respectiva ordem do dia e deverá ser efetuada com antecedência mínima de 10 dias, mediante expedição de correspondência aos conselheiros, sendo válidas as convocações por correio eletrônico ou por fax-símile, quando disponibilizados os respectivos endereços.

Art. 16 - Compete ao Conselho curador:

I – apreciar o plano de ação anual do Lar e zelar pela sua execução;

II – apreciar e emitir parecer sobre a proposta orçamentária anual do Lar;

 III – autorizar a aquisição de bens imóveis para o acervo do Lar, bem como a realização de edificações, ou sua alienação, observando o disposto nos arts. 6º e 7º deste estatuto;

IV – votar as contas, balancetes e balanços da entidade, após parecer prévio sobre sua regularidade, emitido por três membros efetivos ou suplentes do Conselho Curador, eleitos por este, para Conselho Fiscal;

V – aprovar a estrutura administrativa da entidade, proposta pelo Secretário Executivo;

VI - fixar a remuneração do Secretário Executivo, proposta pelo Conselho Diretivo;

VII -- aprovar o plano de cargos e salários dos empregados do Lar, por proposta do Secretário Executivo;

VIII - aprovar o Regimento Interno da entidade:

 IX – autorizar o Secretário Executivo a dar bens imóveis em garantia, arrendá-los ou locá-los ou vinculá-los, nos termos previstos no art. 5º deste estatuto;

X - exercer outras atribuições previstas neste estatuto e resolver os casos omissos.

Subseção II - Do Conselho Diretivo e do seu Presidente

Art. 17 – São atribuições do Conselho Diretivo:

 I – analisar e manifestar-se sobre acordos, convênios e contratos a serem firmados pela Fundação, podendo delegar autonomia ao Secretário Executivo, quando os valores e questões envolvidas forem de menor importância;

 II – autorizar o Secretário Executivo a alienar bens móveis que tenham sido recebidos para manutenção de pessoas acolhidas no Lar;

III – estabelecer normas para a remuneração dos serviços prestados aos acolhidos e internados, a serem obedecidas pelo Secretário Executivo.

Art. 18 - Compete ao Presidente do Conselho Diretivo:

I - convocar e presidir as reuniões do Conselho Curador e do Conselho Diretivo;

II – transmitir as deliberações dos Conselhos Curador e Diretivo ao Secretário Executivo;

III - coordenar as atividades dos Conselhos:

IV – a representação judicial e extrajudicial da entidade.

§ 1º - Na ausência do Presidente, suas atribuições serão exercidas pelos vogais, por ordem de idade;

§ 2º - Vagando os cargos de Presidente e vogais do Conselho Diretivo, o Conselho Curador elegerá substitutos para a conclusão dos mandatos vagos.

188



Emolumentos:

 Certidão
 R\$ 0,00

 0 Folhas excedentes
 R\$ 0,00

 Total
 RS 0,00

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS, **DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS**

Mabel Karina Menke Piske - Oficial Registradora

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89.176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina, Fone/Fax: (047) 3544-0588 - registrociviltrc@gmail.com

Seção II - Do Secretário Executivo

Art. 19 - A Administração do Lar será exercida por um Secretário Executivo, nomeado e exonerado pelo Presidente do Conselho Diretivo, mediante prévia autorização do Conselho

Art. 20 - Compete ao Secretário Executivo:

I - administrar o Lar, atendendo ao disposto no presente estatuto e às orientações dos Conselhos Curador e Diretivo, superintendendo todas as atividades do Lar e promovendo as medidas necessárias ao seu perfeito funcionamento, para o alcance de seus objetivos;

II - elaborar planos de ação, inclusive financeiros e orçamentários, a serem encaminhados ao Conselho Curador até o dia 31 de Janeiro de cada ano;

III - apresentar relatório pormenorizado das atividades administrativas e sobre a situação patrimonial, econômica e financeira, além de quadro comparativo entre a despesa orcada e a realizada, bem como prestar as contas anuais ao Conselho Curador até o dia 31 de Março de cada ano:

IV – propor alterações no presente estatuto;

 V – administrar o pessoal vinculado ao Lar, dependendo da aprovação prévia do Conselho Curador, o plano de cargos e salários dos empregados;

VI - comparecer às reuniões dos Conselhos Curador e Diretivo, quando convocado, tomando parte das discussões sem direito a voto;

VII - exercer outros encargos atribuídos pelos Conselhos Curador e Diretivo e não previstos neste estatuto:

VIII - assinar cheques, documentos bancários e movimentar contas.

Capítulo IV - Das disposições finais e transitórias.

Art. 21 - O ano financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil.

Art. 22 - A alteração do presente Estatuto somente é possível mediante aprovação de dois terços dos membros do Conselho Curador, vedado contrariar ou desvirtuar as suas finalidades. § 1º – A alteração do presente Estatuto depende da aprovação do Ministério Público, e passa a

vigorar após o registro em cartório competente.

§ 2º - Caso a alteração não for aprovada pela unanimidade dos presentes, a ata de aprovação da alteração deverá referir o nome e o endereço dos conselheiros integrantes da minoria vencida, para as finalidades do art. 68 do Código Civil.

Art. 23 - O presente texto promove alterações nos Estatutos do Asilo de Velhos de Braço do Trombudo - Lar Recanto do Sossego, registrados no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Trombudo Central, sob o nº 0000005-008, no livro A-012, folhas 001/003, em 02/07/2007.

Braço do Trombudo, 29 de outubro de 2007.

Müller OAB - SC 13620

Emolumentos:

Certidão....: R\$ 0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS

Mabel Karina Menke Piske - Oficial Registradora

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89.176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina, Fone/Fax: (047) 3544-0588 - registrociviltrc@gmail.com

	sente ato, do qual bem e fielmente extrai a , MABEL KARINA MENKE PISKE –		
Trombudo Centr	al/SC, 28 de abril de 2023		
EM TEST°	DA VERDADE		
MABEL KARINA MENKE PISKE:01806868	PISKE:01806868954		
MABEL KA	RINA MENKE PISKE Oficial		
	Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização Selo Isento GSK19837-0UW3 Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo		
Emolumentos:	* * * * * * * * * * * * *		
Certidão. 0 Folhas excedentes	R\$ 0,00		



ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS

Mabel Karina Menke Piske - Oficial Registradora

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89.176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina, Fone/Fax: (047) 3544-0588 - registrociviltrc@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal e de parte interessada, que revendo os livros de registro de Pessoa Jurídica existentes neste Ofício, no Livro 12 dele às fls.183, sob o nº de Ordem 00005, verifiquei que em data de 13 de novembro de 2007, foi registrado o Estatuto DO Asilo de Velhos de Braço do Trombudo/SC, cujo inteiro teor é o seguinte:



O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Promotora de Justiça em exercício na Curadoria dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, em atenção ao disposto no art. 67, inciso III, do Código Civil e verificando que os termos apostos no estatuto do Asilo de Velhos de Braço do Trombudo – Recanto do Sossego obedecem a legislação em vigor, nada tem a opor às alterações procedidas.

Trombudo Central, 8 de novembro de 2007.

ADEA CLARICE BISSOL

ADF 0: 622

Emolumentos:



Lar de Idosos Recanto do Sossego

"Um bem lugar para viver! Desde 1936 cuidande de vidas!

Service Registry County Pessoas

Ata 02/2022 do Conselho Curador

1 Aos dois (02) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e dois (2022), com início as quatorze e 2 trinta horas (14:30), em segunda chamada, realizou-se a Assembleia Geral ordinária do Conselho 3 Curador do Lar Recanto do Sossego, As lo de Velhos de Braço do Trombudo, com inscrição no 4 CNPJ sob número 83.781.807/0001-36, na sala de reuniões do mesmo, situado à Rodovia SC 5 281, km 184,5, Braço do Trombudo, SC, CEP 89178-000, seguindo a ordem do dia: Item 1: 6 Abertura, meditação. A Assembleia foi presidida pela Sra. Hanelore Hedler, que saudou os 7 presentes e verificando que havia quórum suficiente, iniciou a mesma, designando para redigir a 8 presente ata, Carlos Alberto Hübner, qualificado ao fim desta e solicitando a leitura da 9 Convocação da Assembleia com a respectiva ordem do dia, que está em arquivo para consultas e 10 foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou a palavra para P. João Bartsch que fez a 11 reflexão baseado em Sl 139 e final do livro de Mateus, onde somos relembrados que Deus está 12 com nós todos os dias até o fim dos tempos. Assim, também aqui no Lar durante todos esses anos 13 da instituição, Deus guiou a todos e todas que aqui fizeram, fazem e farão parte. Oramos. **Item 2:** 14 Ata. Feita a leitura da ata anterior, aprovada sem nenhuma alteração. Item 3: Composição e 15 posse Conselho Curador. Procedeu-se a leitura dos membros do Conselho Curador para o 16 período de 01 de julho de 2022 até 30 de junho de 2024, conforme Estatuto art.11: representantes 17 do Conselho da Igreja – IECLB, titular Juliano Piske e suplente Roberto Boebel; representantes 18 do Conselho Sinodal Centro-Sul Catarinense, titular Marcos Paulo Hoisdaleck e suplente Irene 19 Maria Seiferd; representantes da Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Trombudo 20 Central, titulares Eliani Schneider Hübner e Cristine Will da Rocha, suplentes Adriana Aparecida 21 Scharf Gessner e Nely Heidrich; representantes da Comunidade Evangélica de Confissão 22 Luterana em Trombudo Central, titular Márcia Mengarda e suplente Adriano Walter Wilde; 23 representantes da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana no km 10, titular Leila Ariane 24 Wetzel e suplente Eliane Krueger; representantes da Comunidade Evangélica de Confissão 25 Luterana na Vila Teodoro, titular Franciani Becker e suplente Hanelore Hedler; representantes da 26 Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Braço do Trombudo Km 20, titulares Freni Hein 27 Thom e Ester Knappmann Fernandes, suplentes Ivo Boewing e Andrea Schlemper Sanches; 28 representantes da Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Agrolândia, titulares Nirta 29 Henricgsen Schreiber e Mirtes Müller Geiss, suplentes Cláudio Zilse e Romat Metzler; 30 representantes da Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Rio do Sul, titulares Horst 31 Piske e Adelar Horst Froehlich, suplentes Aneliese Odebrecht Ohf e Margaret Odebrecht; 32 representantes da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, titular Fábio Dalmarco e suplente 33 Clóvis Samp; representantes da Câmara de Vereadores de Braço do Trombudo, titular Rolf 34 Roeder e suplente Hartwig Ristow; representantes do Conselho Municipal da Assistência Social 35 de Braço do Trombudo, titular Joice Muniz da Costa Marangoni e suplente Janaina Carneiro 36 Rodrigues; Representante da Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Lontras, Marino 37 Black; representantes do Rotary Clube de Trombudo Central, titular Luis Cristofolini e suplente 38 Orlando Baldassari Júnior; representantes da Associação Comercial e Industrial de Trombudo Central, titular Karina Luchtenberg e suplente Samanta Priscila Vanuncci e por fim, membros 39 40 natos deste conselho, Pároco da Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Trombudo

Página 1 de 6





Lar de Idosos Recanto do Sossego

"Um bem lugar para vivor! Dosdo 1936 cuidande de vidas! Service Remarks of the Posenas Salar de de Posenas Documentos al

Central, titular Nelson Sommer e Pároco da Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Braço do Trombudo Km 20, suplente Claus Brunken. Os acima citados estão devidamente qualificados ao fim deste documento. **Item 4: Eleição e Posse – Conselho Diretivo.** Procedeu-se a eleição do Conselho Diretivo para o período de 01 de julho de 2022 até 30 de junho de 2024, eleita como presidente Hanelore Hedler, viúva e eleitos como Vogais, Ivo Boewing, casado com Lourdes Boewing e Cristine Will da Rocha, viúva. O Conselho Diretivo acima eleito por unanimidade foi empossado nesta data; – **Conselho Fiscal.** Procedeu-se a eleição do Conselho Fiscal para o período de 01 de julho de 2022 até 30 de junho de 2024: Titulares: Eliane Krueger, Andrea Schlemper Sanches e Fábio Dalmarco; Suplentes: Luis Cristofolini, Adriana Aparecida Scharf Gessner e Romat Metzler. O Conselho Fiscal acima eleito por unanimidade foi empossado nesta data. P. Nelson Sommer procedeu a benção aos conselheiros eleitos com palavra de exortação e oração. A Assembleia declara que o Sr. João Bartsch é o Secretário Executivo por tempo indeterminado responsável pela Administração da Fundação Asilo de Velhos de Braço do Trombudo – Lar Recanto do Sossego, conforme Estatuto:

Seção II - Do Secretário Executivo

Art. 19 - A Administração do Lar será exercida por um Secretário Executivo, nomeado e exonerado pelo Presidente do Conselho Diretivo, mediante prévia autorização do Conselho Curador.

Art. 20 - Compete ao Secretário Executivo:

I - administrar O Lar, atendendo ao disposto no presente estatuto e as orientações dos Conselhos Curador e Diretivo, superintendendo todas as atividades do Lar e promovendo as medidas necessárias ao seu perfeito funcionamento, para o alcance de seus objetivos;

II - elaborar planos de ação, inclusive financeiros e orçamentários, a serem encaminhados ao Conselho Curador até o dia 31 de Janeiro de cada ano;

III - apresentar relatório pormenorizado das atividades administrativas e sobre a situação patrimonial, econômica e financeira, além de quadro comparativo entre a despesa orçada e a realizada, bem como prestar as contas anuais ao Conselho Curador até o dia 31 de Março de cada ano;

IV - propor alterações no presente estatuto;

V - administrar o pessoal vinculado ao Lar, dependendo da aprovação prévia do Conselho Curador, o plano de cargos e salários dos empregados:

VI - comparecer às reuniões dos Conselhos Curador e Diretivo, quando convocado, tomando parte das discussões sem direito a voto:

VII - exercer outros encargos atribuídos pelos Conselhos Curador e Diretivo e não previstos neste estatuto;

VIII - assinar cheques, documentos bancários e movimentar contas.

A Assembleia salienta para o Banco do Brasil e Cooperativa de Crédito onde o Asilo de Velhos de Braço do Trombudo – Lar Recanto do Sossego, mantém ou venha manter contas bancárias que a função e atribuições do Secretário Executivo são determinadas pelo Estatuto da entidade por tempo indeterminado, tempo que a pessoa permanecer na função, sendo o elemento comprobatório a ficha de Admissão/Contratação na respectiva função. Enquanto perdurar sua contratação, perdura suas atribuições estatutárias, dentre elas em específico recitamos: Art. 19 inciso VIII – assinar cheques, documentos bancários e movimentar contas. O Conselho Curador resolve e aprova por unanimidade que as Assembleias ordinárias e extraordinárias podem ser realizadas por meio eletrônico ou de forma mista (presencial e eletrônica) e funcionarão

Página 2 de 6





Lar de Idosos Recanto do Sossego

Um bem lugar para viver! Desde 1936 cuidande de vidas! Service Parametrial fig Passoas

conforme prevê o Estatuto Art. 15 "..., presente a maioria absoluta de seus membros e suas 86 87 decisões serão tomadas com voto da maioria simples, e será presidido pelo Presidente do 88 Conselho Diretivo, a quem caberá a nda o voto de desempate". Quando a Assembleia for realizada por meio eletrônico a manifestação dos participantes poderá ocorrer por qualquer meio 89 90 eletrônico indicado pelo presidente, que assegure a identificação do participante e a segurança do 91 voto e produzirá todos os efeitos legais de uma assinatura presencial. Item 4: Diversos. Nada 92 houve a repassar. Presidente encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta minutos (15:50). A 93 presente ata será assinada pelo Secretário acima designado, que a lavrou e pelo Conselho Diretivo 94 eleito e empossado nesta data, todos devidamente qualificados juntamente com os seus cônjuges 95 ao fim desta, conforme legislação em vigor para o registro. A ata foi lida e aprovada nessa 96 Assembleia. Braço do Trombudo, SC, 02 de julho de 2022.

Qualificação do Conselho Curador, Conselho Diretivo, Conselho Fiscal, Secretário Executivo e Secretário Designado

Hanelore Hedler, CPF 915.850.319-68, RG 528373, data emissão RG 05/05/2010, órgão emissor RG SESP/SC, nascimento 10/08/1953 em Taió, endereço Estrada Geral Vila Teodoro, S/N, Vila Teodoro, Trombudo Central, SC, CEP 89176-000, estado civil viúva, nacionalidade brasileira, aposentada

Ivo Boewing, CPF 379.191.309-30, RG 185055-5, data emissão RG 20/06/2001, órgão emissor RG SESP/SC, nascimento 27/05/1951 em Trombudo Central, SC, endereço Rua João Boewing, S/N, Centro, Braço do Trombudo, SC, CEP 89178-000, estado civil casado, nacionalidade brasileira, profissão engenheiro mecânico

Lourdes Boewing, CPF 039.401.049-30, RG 721904, data emissão RG 07/12/2005, órgão emissor RG SESP/SC, nascimento 02/01/1953 em Trombudo Central, SC, endereço Rua João Boewing, S/N, Centro, Braço do Trombudo, SC, CEP 89178-000, estado civil casada, nacionalidade brasileira, profissão aposentada

Cristine Will da Rocha, CPF 625.661.489-53, RG 2120867, data emissão RG 03/11/2014, órgão emissor RG SSP/SC, nascimento 30/12/1970 em Trombudo Central, SC, endereço Rua Walter Bell, 303, Vila Nova, Trombudo Central, SC, CEP 89176-000, estado civil viúva, nacionalidade brasileira, profissão secretária-executiva

Carlos Alberto Hübner, CPF 941.844.379-15, RG 2914297, data emissão RG 24/06/2013, órgão emissor RG SESP/SC, nascimento 07/11/1974 em Trombudo Central, SC, endereço Alto São João, sn, Agrolândia, SC, CEP 88420-000, estado civil casado, nacionalidade brasileira, profissão agente de Correios

João Bartsch, CPF 605.772.230-20, RG 7705363, data emissão RG 17/06/2016, órgão emissor RG SSPPC/RS, endereço Rodovia SC 281, km 184,5, Braço do Trombudo, SC, CEP 89178-000, estado civil casado, nacionalidade brasileira, profissão Pastor

Juliano Piske, CPF 658.145.099-53, RG 6525776, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rua Evilásio Gevaerd, 50, Ap. 301, São Luiz, Brusque, SC, CEP 88351-210, estado civil casado, nacionalidade brasileira

Roberto Boebel, CPF 518.234.979-34, RG 1131919, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rua Câmara Júnior, 114, Garcia, Blumenau, SC, CEP 89021-040, estado civil casado, nacionalidade brasileira

Marcos Paulo Hoisdaleck, CPF 016.223.899-13, RG 3458570, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rua 25 de Julho, sn, Centro, Braço do Trombudo, SC, CEP 89178-000, estado civil divorciado, nacionalidade Página 3 de 6

0



Um bem lugar para viver! Desde 1936 cuidande de vidas!



brasileira

Irene Maria Seiferd, CPF 472.375.389-34, RG 1033495, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rua Marechal Deodoro, 54, Centro, Braço do Trombudo, SC, CEP 89178-000, estado civil casada, nacionalidade brasileira

Eliani Schneider Hübner, CPF 656.530.849-72, RG 26213770, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Alto São João, sn, Agrolândia, SC, CEP 88420-000, estado civil casada, nacionalidade brasileira

Adriana Aparecida Scharf Gessner, CPF 041.447.559-32, RG 4024726, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Av. Arthur Müller, 786, Botafogo Trombudo Central, SC, CEP 89176-000, estado civil casada, nacionalidade brasileira

Nely Heidrich, CPF 023.659.489-36, RG 943690, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Ribeirão Vitória, sn, Braço do Trombudo, SC, CEP 89178-000, estado civil casada, nacionalidade brasileira

Márcia Mengarda, CPF 636.450.689-53, RG 2127133, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rua Aléxio Venturi, 253, Vila Nova, Trombudo Central, SC, CEP 89176-000, estado civil solteira, nacionalidade brasileira

Adriano Walter Wilde, CPF 037.876.379-23, RG 3579872, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rod. SC 281 Km 181, Trombudo Central, SC, CEP 89176-000, estado civil casado, nacionalidade brasileira

Leila Ariane Wetzel, CPF 036.871.179-01, RG 036.871.179-01, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Ribeirão Kindel, sn, Km 10, Trombudo Central, SC, CEP 89176-000, estado civil casada, nacionalidade brasileira

Eliane Krueger, CPF 789.708.069-20, RG 2493133, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rodovia SC 281, 7549 — localidade Km 10 - Trombudo Central, SC, CEP 89176-000, estado civil divorciada, nacionalidade brasileira

Franciani Becker, CPF 063.300.169-41, RG 4485055, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rua Pedro Ferreira, 64, Estação, Trombudo Central, brasileira

Freni Hein Thom, CPF 789.706.609-68, RG 2627341, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rua João Boewing, 103, Centro, Braço do Trombudo, SC, CEP 89178-000, estado civil casada, nacionalidade brasileira

Ester Knappmann Fernandes, CPF 053.776.449-64, RG 4529156, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rua Duque de Caxias, 1768, Centro, Braço do Trombudo, SC, CEP 89178-000, estado civil casada, nacionalidade brasileira

Andrea Schlemper Sanches, CPF 024.025.759-64, RG 32723709, órgão emissor RG SSP/SC, endereço Beco São Paulo, S/N, Centro, Braço do Trombudo, SC, CEP 89178-000, estado civil casada, nacionalidade brasileira

Nirta Henrichsen Schreiber, CPF 715.981.629-34, RG 1423598, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Alameda Trombudo Alto, 1122, Centro, Agrolândia, SC, CEP 88420-000, estado civil viúva, nacionalidade brasileira

Mirtes Müller Geiss, CPF 545.885.370-91, RG 3607375, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rua Hercílio Luz, 67, Centro, Agrolândia, SC, CEP 88420-000, estado civil casada, nacionalidade brasileira

Página 4 de 6



Lar de Idosos Recanto do Sossego

Um bem lugar para viver! Desde 1936 cuidande de vidas! Sarago Process

Cláudio Zilse, CPF 008.880.259-04, RG 4011497, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Estrada Geral Ribeirão do Tigre, sn, Agrolândia, SC, CEP 88420-000, estado civil casado, nacionalidade brasileira

Romat Metzler, CPF 843.546.079-72, RG 2916730, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Estrada Geral Ribeirão do Tigre, 740, Agrolândia, SC, CEP 88420-000, estado civil casado, nacionalidade brasileira

Horst Piske, CPF 383.175.759-34, 12489255, órgão emissor RG SSP/SC, endereço Rua Ignez Depiné Bertoldi, 51, Vila Nova, Rio do Oeste, SC, CEP 89180-000, estado civil casado, nacionalidade brasileira

Adelar Horst Froehlich, CPF 527.927.229-91, 1892661, órgão emissor RG SSP/SC, endereço Rua João Baldassari, 161, Valada Itoupava, Rio do Sul, SC, CEP 89162-726, estado civil casado, nacionalidade brasileira

Anelise Odebrecht Ohf, CPF 564.010.199-72, RG 257098, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rua Rui Barbosa, 479, Apto 602, Sumaré, Rio do Sul, SC, CEP 89165-513, estado civil viúva, nacionalidade brasileira

Margaret Odebrecht, CPF 449.505.439-20, RG 433.412, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rua Expedicionário Nardelli, 372, Centro, Rio do brasileira

Fábio Dalmarco, CPF 690.519.419-00, RG 2126503, órgão emissor RG SSP/SC, endereço Rua Bruno Plaster, 134, Centro, Braço do Trombudo, SC, CEP 89178-000, estado civil casado, nacionalidade brasileira

Clóvis Samp, CPF 044.494.899-69, RG 4342384, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rua Dom Pedro I, 1866, Centro, Braço do Trombudo, SC, CEP 89178-000, estado civil casado, nacionalidade brasileira

Rolf Roeder, CPF 102.197.069-72, RG 1968220, órgão emissor RG SSP/SC, endereço Km 15, S/N, Km 15, Braço do Trombudo, SC, CEP 89178-000, estado civil casado, nacionalidade brasileira

Hartwig Ristow, CPF 218.170.659-04, RG 526004, órgão emissor RG SSP/SC, endereço Rua Arnoldo Joench, 1457, Centro, Braço do Trombudo, SC, CEP 89178-000, estado civil casado, nacionalidade brasileira

Joice Muniz da Costa Marangoni, CPF 016.972.599-52, RG 3607077, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rua dos Atiradores, 109, Centro, Braço do Trombudo, SC, CEP 89178-000, estado civil casada, nacionalidade brasileira

Janaina Carneiro Rodrigues, CPF 685.016.330-20, RG 6845352, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Av. Érica Hansen Joenck, 70, , Centro, Braço do Trombudo, SC, CEP 89178-000, estado civil solteira, nacionalidade brasileira

Marino Black, CPF 201.253.210-15, RG 5368553, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rua Henrique Eckelberg, 285, Centro, Lontras, SC, CEP 89182-000, estado civil casado, nacionalidade brasileira

Luis Cristofolini, CPF 293.758.000-91, RG 7681852, órgão emissor RG SSPPC/RS, endereço Rua Henrich Schutte, 129, Cidade Alta, Trombudo Central, SC, CEP 89176-000, estado civil casado, nacionalidade brasileira

Orlando Baldassari Júnior, CPF 075.528.179-92, RG 5451441, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Estrada Geral Fruteira, sn, Trombudo Central, SC, CEP 89176-000, estado civil solteiro, nacionalidade brasileira

Página 5 de 6

Cris



Lar de Idosos Recanto do Sossego

Um bem lugar para viver! Dosdo 1936 cuidande do vidas! Mh.

Karina Luchtenberg, CPF 078.533.649-46, RG 5011085, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rua Iolanda Jeremias, 107, Satão, Trombudo Central, SC, CEP 89176-000, estado civil solteira, nacionalidade brasileira

Samanta Priscila Vanuncci, CPF 083.120.929-19, RG 5720545, órgão emissor RG SESP/SC, endereço Rua Iolanda Jeremias, 183, Satão, Trombudo Central, SC, CEP 89176-000, estado civil casada, nacionalidade brasileira

Nelson Sommer, CPF 370.196.940-04, RG 3024601571, órgão emissor RG SSP/RS, endereço Rua Getúlio Vargas, 298, Centro, Trombudo Central, SC, CEP 89176-000, estado civil casado, nacionalidade brasileira

Claus Brunken, CPF 840.681.917-00, RG 07428771-5, órgão emissor RG SSP/RS, endereço Rua Dom Pedro, 704, Centro, Braço do Trombudo, SC, CEP 89178-000, estado civil casado, nacionalidade brasileira

Carlos Alberto Hübner Secretário Designado

Cristine W da Rocha Cristine Will da Rocha Vogal Hanelore Hedler Presidente

Ivo Boewing Vogal

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURIDICAS, TITULOS DOCUMENTOS É
OUTROS PAPÉIS
Mabel Karina Menke Piske - Oficial de Registro
Rus Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 69176-000 - Trombudo Central - Santa
Catarina Fone/Fax (47) 3544-0588 - registrotrombudocentral @gmail com

Natureza do Titulo. Ata de 02/07/2022-Eleição e posse Conselho Curador e Conselho Diretivo / Protocolo nº 100493- Data Protocolo 06/07/2022 / Registro nº 5 / Livro A - 30 / Folha 238 / Averbado no Registro nº 5 / Livro 1 / Folha 9

Fixede Trointude Central 16/1/2022 Emolumentos isentos - Lei Tomprementa
Estaduar 2 2023 - CE art 35 in - Entidade SemiFirir Divinativo
MABEL I RINA MENKE PISKE
Station Titulari

Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento - GKU40300-7IKY Confira os dados do ato em selo tisc jus bi







CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.781.807/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	CRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 22/07/1982		
NOME EMPRESARIAL ASILO DE VELHOS DE E	BRACO DO TROMBUDO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO RECANTO DO SOSSEGO	(NOME DE FANTASIA))	PORTE DEMA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 87.11-5-02 - Instituições	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL de longa permanência para idosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIV Não informada	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 306-9 - Fundação Privada	UREZA JURÍDICA a			
LOGRADOURO ROD SC-281		NÚMERO S/N COMPLEMENTO KM 184.5		
	BAIRRO/DISTRITO DIVISA	MUNICÍPIO BRACO DO TROMBUDO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO julianasemmer@contgan	nma.com.br	TELEFONE (47) 3547-0260		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV *****	EL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	RAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/04/2024 às 14:48:11 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASILO DE VELHOS DE BRACO DO TROMBUDO

CNPJ: 83.781.807/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:39:05 do dia 03/05/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 30/10/2024.

Código de controle da certidão: 90BF.73F5.FA89.3FCD Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social):

ASILO DE VELHOS DE BRACO DO TROMBUDO

CNPJ/CPF:

83.781.807/0001-36

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:

Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão:

240140056964111

Data de emissão:

22/02/2024 11:37:16

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):

20/08/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na pagina da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br



Data: 08/05/2024 11h32min

Número –

Validade — 07/07/2024

344 07/0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social			
ASILO DE VELHOS DE BRAÇO DO TROMBUDO C	NPJ: 83781807000136		
Aviso			
Sem débitos pendentes até a presente data.			
Comprovação Junto à	Finalidade		
Mensagem			
abaixo caracterizada.	o constam débitos tributários relativos à inscrição de cobrar débitos que venham a ser constatados, dos nesta certidão.		
1			
Inscrição ————————————————————————————————————	MBUDO		
Código de Controle			
CWSCAQKLPHUXDIZ1			

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. https://www.bracodotrombudo.sc.gov.br/

Braço do Trombudo (SC), 08 de Maio de 2024

VÁLIDO ATÉ 22/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL Nº 1536/2024

Finalidade: PARA FINS DIVERSOS

Nome: ASILO DE VELHOS DE BRACO DE TROMBUDO

CPF/CNPJ: 83.781.807/0001-36

Endereço: RODOVIA SC 281, Nº KM 184,5

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: Braço do Trombudo - SC

Inscrição Municipal: 25194

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.agrolandia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Validade: 90 dias.

AGROLÂNDIA (\$C), 23 de abril de 2024

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

83.781.807/0001-36

Razão Social:

ASILO DE VELHOS DE BRACO DO TROMBUDO

Endereço:

EST GERAL SN KM 10 / BRACO DO TROMBUDO / TROMBUDO CENTRAL /

SC / 89176-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/05/2024 a 02/06/2024

Certificação Número: 2024050402250868539940

Informação obtida em 08/05/2024 11:33:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASILO DE VELHOS DE BRACO DO TROMBUDO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.781.807/0001-36 Certidão nº: 28306418/2024

Expedição: 23/04/2024, às 11:11:45

Validade: 20/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ASILO DE VELHOS DE BRACO DO TROMBUDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **83.781.807/0001-36, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO C. M. C 20132

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:

NOME / RAZÃO SOCIAL

20132

ASILO DE VELHOS DE BRAÇO DO TROMBUDO

CNPJ:

83.781.807/0001-36

ENDEREÇO

Logradouro:

Rua SC 281

Número: SN

Complemento:

CEP:

89178-000

Bairro:

DIVISA

Cidade:

Braço do Trombudo

UF:

SC

ATIVIDADE

Atividade:

8610101 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto prontosocorro e unidades

Atividade:

8711502 - Instituições de longa permanência para idosos

Atividade:

5620103 - Cantinas serviços de alimentação privativos

O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE INDETERMINADA DESDE QUE TODAS AS EXIGÊNCIAS SEJAM CUMPRIDAS, SEJAM TRIBUTÁRIAS, SANITÁRIAS, DE POSTURAS, AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

Emitido em:

05/02/2024

VALIDADE INDETERMINADA

> Nildo Melmestet Prefeito Municipal

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.



ALVAR	RÁ SANITÁRIO	Nº 3	ANO 2023
PARA ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERC HABITAÇÃO (HABITE-SE) X ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCA			A 5
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA			OU CPF Nº
ASILO DE VELHOS DE BRACO DO TROMBUDO DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTAS	IA DO ESTABEL FORME		807/0001-36
RECANTO DO SOSSEGO	IA DO ESTABELECIMEN	NIO	
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRA	AÇA)	N	° CEP
Rodv. sc 281 , km 184.5	1	0	89.178-000
BAIRRO	MUNICÍPIO	horiz.	FONE
KM 15	BRAÇO DO TROMBU	IDO	3547-0260
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL	0///	1	
João Bartsch	11112		
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVI Instituições de longa permanência para idosos	IDADE		
Lei nº 222 de 29 de outubro de 1996.			
PRAZO VALIDADE LOCAL E DATA			
29/06/2024 BRAÇO DO TROMBUDO	, 29/06/2023		
CONCEDIDO POR VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL		1	1_1
AUTORIDADE DE SAÚDE Daniela Prada Mügge	FISCADO F	nilson Joenck iscal Sanitário Metr. 247/12	elfyc
OBSERVAÇÕES	a	The state of the s	

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

ιναιμειο αο beaιαο: τλασττο FOLHA: 1/1



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA №: 1988116 Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ASILO DE VELHOS DE BRACO DO TROMBUDO Raiz do CNPJ: 83.781.807

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BRACO DO TROMBUDO Endereço da sede: RODOVIA SC 281 KM 184,5

Certidão emitida às 20:40 de 02/04/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





Conselho Municipal de Assistência Social. Braço do Trombudo/SC

Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Braço do Trombudo – SC conforme Resolução nº 004/2016, de 13 de setembro de 2016

Inscrição nº: 001/2007 de 10/04/2007

A entidade Asilo de Velhos de Braço do Trombudo – Lar Recanto do Sossego CNPJ nº 83.781.807/0001-36, com sede na Rodovia SC 281, Km 181,5, na cidade de Braço do Trombudo – SC, é inscrita neste Conselho, sob o número 001 desde 10/04/2007.

A entidade executa o seguinte serviço/programa(s) / projeto(s) / benefício (s) socioassistenciais

Instituição de Longa Permanência para Idosos.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Braço do Trombudo/SC, 25 de outubro de 2023.

Mônica Dalla Sell Dalmarco Secretária Executiva do CMAS Braço do Trombudo - SC



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO

Eu, Hanelore Hedler, presidente, CPF 915.850.319-68, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que o(a) Asilo de Velhos de Braço do Trombudo – Lar Recanto do Sossego, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Braço do Trombudo, 06 de maio de 2024.

Hane ore Hedler

CPF:915.850.319-68

RG 528.373